



CÂMARA MUNICIPAL DE
BREJETUBA

Brejetuba, 13 de junho de 2025.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 76/2025

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 10/2025

Autoria: Jairo Cunha

Ademir Antônio Correa - MDB, Josafá da Silva Celírio - PL, Everton Vieira Dias - PDT, Luiz Alberto Zavarize - PL, Maxuel dos Santos Silva - PP, RONE CÂNDIDO GONÇALVES - PSDB, Luciana Maria da Silva - PDT

Ementa: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Nº 010/2025 – Acrescenta o art. 101-A À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as Emendas IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS DE VEREADORES E DE BANCADAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Emissão de Parecer

Ação realizada: Parecer pela Constitucionalidade

Descrição:

Após analisado a Emenda a Lei Orgânica nº010/2025, segue parecer pela constitucionalidade.

Próxima Fase: Para Análise e Emissão de Parecer

Rozimar Couto Dias
Técnico Legislativo



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.